

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 10 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUMIRIM**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso XII do art. 148 do Regimento Interno, acolhendo Parecer do Tribunal de Contas do Estado, através da Diretoria de Controle de Municípios, conforme Relatório constante no Processo PCP 18/00130845, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim-SC, aos 10 dias do mês de maio de 2019

Marineide Pick Pilatti  
Presidente

Marilete Pramio Bortoli  
Vice Presidente

Ezequiel Canton  
Primeiro Secretário

Registra-se e publica-se  
em 10 de maio de 2019

Adriane Cagol Zanella  
Auxiliar Administrativo